



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8949 , DE 13 DE JANEIRO DE 2000.

Autoriza o CAP PM DENT RE 06049-0 CARLOS ALBERTO MARTINS a freqüentar Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilofacial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do CAP PM DENT RE 06049-0 CARLOS ALBERTO MARTINS, à cidade de Bauru-SP, no período de 01 de janeiro a 24 de fevereiro de 2000, a fim de prosseguir o Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilofacial, na Universidade de São Paulo/Faculdade de Odontologia de Bauru.

Art. 2º - Ao Oficial PM excluem-se os benefícios de transporte, passagens, ajuda de custo, diárias e bolsa de estudos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial

nº 4412 do dia 14/01/2000



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature in blue ink]